



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais – DIPES

EDITAL Nº 134/2026 – PROEN

SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades (Campus de São Luís), conforme se segue.

I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes, objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo se destina aos(as) Estudantes Universitários(as) de Origem Popular (EUOP) matriculados(as) nos diversos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Ampliar a relação entre a universidade e os espaços populares, assim como suas instituições;
- c) Aprofundar a formação dos(as) jovens universitários(as) de origem popular como pesquisadores(as) e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- d) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos(as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- f) Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET), vinculado ao Grupo CONEXÕES DE SABERES PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS, CULTURAS E SUBJETIVIDADES da Universidade Federal do Maranhão, no Campus de São Luís, conforme quadro de vagas abaixo.

VAGAS PARA BOLSISTAS	02 (duas)
VAGAS NÃO BOLSISTAS	06 (seis)

3. A modalidade de PET Conexões será orientada pelo Termo de Referência do Projeto Conexões de Saberes e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos(as) bolsistas e não bolsistas, visando a atuação nos respectivos Cursos de Graduação da Universidade, atuação em comunidades populares e escolas da rede pública municipal e estadual de ensino.

4. Os(as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro através de bolsa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Conexões.

4.1. Os(as) estudantes não bolsistas são aqueles(as) que possuem as mesmas atribuições dos(as) bolsistas, tendo prioridade para se tornarem bolsistas quando da disponibilidade de bolsas;

4.1.1 Os(as) estudantes não bolsistas para fazerem jus à condição de bolsista, quando da disponibilidade de bolsas, terão que participar, obrigatoriamente, das atividades desenvolvidas pelo grupo.

4.2 Os(as) estudantes em cadastro de reserva, aqueles(as) que em um primeiro momento não são classificados(as) na condição de bolsistas ou não bolsistas, quando do surgimento de vagas para não bolsistas serão convocados(as) de acordo com a ordem de classificação, dando-se prioridade aos(as) que mesmo no cadastro de reserva participarem das atividades do Grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades.

III. DO PÚBLICO ALVO

5. Alunos(as) de origem popular regularmente matriculados(as) no **semestre 2026.1**, que **não estejam cursando os dois últimos semestres** dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís.

5.1. Considera-se aluno(a) de origem popular para efeito deste edital, aquele(a) proveniente de camada social de baixa renda que integralizou toda a educação básica, especificamente, o Ensino Fundamental e Médio, em escolas da rede pública de ensino, e, em casos excepcionais, os(as) beneficiados(as) com bolsa integral em escolas particulares.

IV. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6. Período de Inscrições: **de 12 a 27 de maio de 2026**.

7. **Recebimento dos documentos de inscrição:** Os documentos solicitados para efetivação das inscrições ao processo seletivo devem ser digitalizados e encaminhados para o e-mail: **petdireitoshumanos@ufma.br**, colocando no assunto a denominação **SELEÇÃO PET CONEXÕES DIREITOS HUMANOS - 2026**, até às **23h59min** do último dia de inscrição.

7.1. Inscrições postadas após esse horário serão indeferidas.

V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

8. Os(as) candidatos(as) deverão atender todos os critérios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.

8.1 Estar regularmente matriculado(a) no **semestre 2026.1**, que **não estejam cursando os dois últimos semestres** dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís.

8.2 Renda **per capita** mensal familiar, ou dos responsáveis legais, não deve ultrapassar o **valor máximo de (1,5) salários mínimos** na data de efetivação da inscrição;

8.3 Os pais ou responsáveis dos(as) candidatos(as), não poderão possuir escolaridade de nível superior;

8.4 Candidatos(as) que tenham integralizado o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular (apresentar comprovante de bolsista integral);

8.5 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão e não possuir vínculo empregatício, ou estágio remunerado, de qualquer natureza;

8.6 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo;

8.7 Não possuir, outro curso de graduação em Universidade Pública e/ou Particular;

8.8 Para os(as) candidatos(as) cujas inscrições forem homologadas, a prova escrita é de caráter eliminatório com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

9. Critérios Classificatórios:

- 9.1 Alunos(as) que ingressaram na universidade pela reserva de vagas (cotas);
- 9.2 Possuir histórico de participação em atividades coletivas cidadãs;
- 9.3 Não exceder duas reprovações no total, em disciplinas distintas, no histórico escolar do curso de graduação.

10. Documentos exigidos para inscrição

- a) Preenchimento de formulário de inscrição e questionário socioeconômico, anexo ao edital;
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF (**em caso de número do CPF registrado na identidade, o envio do CPF não se torna necessário**);
- c) Carta de intenções, de no mínimo 30 e no máximo 50 linhas, justificando o seu interesse em participar do Programa de Educação Tutorial (PET), com vínculo no Grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades, com considerações acerca das contribuições que a participação no grupo pode promover na formação acadêmica;
- d) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades realizadas pelo grupo;
- e) Histórico Escolar **atualizado** (2026.1) do Curso de Graduação;
- f) Cópia do Histórico Escolar e/ou diploma de conclusão do ensino fundamental e médio em escola pública;
- g) Os(as) alunos(as) que fizeram o ensino fundamental e/ou médio em escola particular com bolsa integral devem apresentar declaração da escola atestando a condição de bolsista;
- h) Cópia do comprovante de renda familiar *per capita*¹;
- i) Inscrição no Cadastro Único (CAD Único), atualizado.
- j) Cópia do comprovante (ou declaração de punho) de escolaridade de todos os integrantes do grupo familiar;
- k) Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone); em caso de morador de residência universitária trazer declaração da instituição;
- l) Documento comprobatório de engajamento em atividades “coletivas cidadãs” (membro de associações comunitárias, voluntário na prestação de serviços comunitários, etc) – (Em caso de participar ou ter participado);
- m) Termo de compromisso, em PDF e assinado, atestando a veracidade das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição;
- **Observação: Os documentos listados devem ser digitalizados e encaminhados para o e-mail das inscrições.**

¹ Em caso do estudante morar sozinho, deverá apresentar uma declaração escrita a próprio punho conjuntamente com os documentos comprobatórios.

11. Observações gerais sobre a documentação exigida

11.1 Em caso da ausência das cópias dos documentos exigidos serão aceitas declarações, em PDF, nas seguintes condições:

- a) Quando os pais ou responsáveis legais trabalharem no setor informal: a declaração deve atestar que os pais trabalham no setor informal citando o valor da remuneração, e deve ser assinada pelo pai/mãe, responsável legal ou pelo(a) candidato(a) à bolsa;
- b) Quando não houver documento que comprove o local de residência do(a) candidato(a): será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em área de ocupação o(a) candidato(a) deve apresentar declaração que indica a situação da residência, contendo o endereço do imóvel. A declaração deve ser assinada pelo declarante;
- c) Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais ou responsáveis legais do(a) candidato(a): será aceita uma declaração assinada pela mãe, pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo(a) candidato(a) informando o nível de escolaridade dos pais;
- d) As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;
- e) **O(a) candidato(a) que não entregar todos os documentos obrigatórios no ato da inscrição, não preencher corretamente a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico terá sua inscrição indeferida.**

VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

12. Todas as etapas do certame acontecerão nas dependências da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, em salas a serem divulgadas após a homologação dos resultados das inscrições no site da UFMA.

13. Detalhamento das etapas

1ª Etapa: recebimento das inscrições (Via e-mail);

2ª Etapa: Análise dos documentos e do histórico do curso de graduação;

3ª Etapa: Prova escrita para os (as) candidatos (as) com inscrições homologadas, com três questões dissertativas.

A prova escrita será fundamentada nas seguintes referências:

- a) **1ª Questão discursiva (4,0 pontos)**

MEC. **Programa de Educação Tutorial (PET) – Manual de Orientações Básicas**. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf

b) 2ª Questão discursiva (6,0 pontos)

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbsmi/a/mQqmmSTBf77s6Jcx8Wntkkg/?lang=pt>

CAMPOS, Denise Carvalho; URNAU, Lilian Caroline. Exploração sexual de crianças e adolescentes: reflexão sobre o papel da escola. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/DYVBLm9dBFrPWk5HZkBJNS/?format=html&lang=pt>

Na correção da prova escrita, **nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação**, será levada em consideração os seguintes aspectos: ortografia, coerência, coesão e aprofundamento das ideias na exposição da temática, com texto dissertativo baseado nas referências elencadas.

4ª Etapa: Entrevista Individual – As entrevistas serão fundamentadas nos documentos comprobatórios, na carta de intenções e na prova escrita (**Eliminatória**).

14. Critérios de Classificação (Pontuação dos documentos e das avaliações)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
14.1 Integralização do ensino fundamental e médio do (a) candidato (a) – (Peso 1)	
- Ensino fundamental e médio integralizado em escola pública	20,0 pontos
- Ensino fundamental e médio integralizado em escola particular, com bolsa integral	10,0 pontos
14.2 Carta de intenções – (Peso 1)	
- Será levado em consideração as justificativas apresentadas pelo (a) candidato (a) para participar do PET Conexões, considerando as contribuições ao curso de graduação, a ortografia, coesão e coerência textual.	0,0 – 10,0 pontos (Variando de acordo com os critérios de correção)
14.3 Aluno(a) ingressante pela modalidade de cotas - (Peso 1)	
- Alunos(as) que entraram na Universidade pela modalidade de cotas.	10,0 pontos
14.4 Alunos(as) envolvidos(as) em atividades “coletivas cidadãs” – (Peso 1)	
- Será levado em consideração as atividades desenvolvidas em Igrejas, Associações Comunitárias, Escolas, trabalhos voluntários.	Até duas declarações 5,0 pontos por declaração
14.5 Nota Obtida na Prova Dissertativa – (Peso 2)	
- Será levado em consideração a ortografia, coerência, coesão e aprofundamento das ideias na exposição da temática.	0,0 -10,0 pontos (Variando de acordo com os

	critérios de correção)
14.6 Entrevista - (Peso 3)	
- A nota da entrevista levará em consideração as respostas apresentadas aos questionamentos realizados, clareza e coerência na organização das ideias.	0,0 -10,0 pontos (Variando de acordo com os argumentos apresentados nas respostas)

15. Em caso de empate serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

- a) A nota obtida na entrevista;
- b) A nota da prova escrita;
- c) O período cursado (do menor para o maior);

VII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS) BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

16. São atribuições dos(as) estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
- c) Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA;
- d) Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET), especificamente, no Grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- e) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Assinar Termo de Compromisso;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- j) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;
- k) Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Conexões;
- l) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação ou alojamento, da Universidade Federal do Maranhão.

VIII. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

17. Os(as) estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados(as) do programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência da participação no grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades;
- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades);
- d) Em caso de duas reprovações por falta, ou conteúdo, em qualquer disciplina cursada na graduação;
- e) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
- f) Caso não cumpra, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelos alunos(as) e Tutor(a) do PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades da UFMA).
- g) Os critérios para desligamento dos(as) bolsistas e não bolsistas, bem como as condições para que os(as) alunos(as) não bolsistas passem à condição de bolsista estão descritos no Estatuto do Grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades.

IX. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS

Para alunos (as) selecionados (as) na condição de bolsista

18. A duração da bolsa do PET é de doze meses, podendo ser renovada de acordo com a avaliação de desempenho do(a) bolsista, a ser realizada pelos(as) alunos(as) e Tutor (a) do Grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades;
19. O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Conexões e cadastramento do(a) bolsista na Plataforma do SIGPET, obedecendo o calendário de pagamento divulgado pelo MEC;
20. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Conexões, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no item 8 do presente edital;
21. O(a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no Grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades e/ou em articulação com outros PETs da UFMA;
22. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23. As solicitações dos recursos em todas as fases do processo seletivo deverão ser realizadas na forma de requerimento (justificando os motivos da solicitação), assinado pelo(a) solicitante e encaminhadas em PDF para o e-mail **petdireitoshumanos@ufma.br**

24. A classificação final do processo seletivo ao Grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados(as) os(as) alunos(as) na condição de bolsistas, não bolsistas e para cadastro de reserva em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

25. O(a) aluno(a) não bolsista, classificado(a) no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos(as) alunos(as) bolsistas, para isso deverá cumprir as mesmas obrigações dos(as) alunos(as) bolsistas

26. Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelos(as) alunos(as) e Tutor (a) do Grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades da UFMA – Campus de São Luís.

XI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	12 a 27 de maio de 2026
Resultado homologação das inscrições	02 de junho de 2026
Período de recursos referente à homologação das inscrições	03 e 04 de junho de 2026, até às 18h do dia 03 de junho
Resultado dos recursos das inscrições	05 de junho de 2026, até às 17h
Publicação das inscrições homologadas após recursos	05 de junho de 2026, até às 18h
Prova Escrita (Caráter Eliminatório)	10 de junho de 2026 (quarta-feira), às 9 horas. Obs: Chegar com antecedência mínima de 15 minutos; a prova escrita terá duração de 2 horas
Resultado Prova Escrita	16 de junho de 2026
Período de recursos referente à prova escrita	17 e 18 de junho de 2026, até às 18h

Resultado dos recursos da prova escrita	19 de junho de 2026, até às 17h
Resultado da prova escrita após recursos	19 de junho de 2026, até às 18h
Entrevistas	23 a 26 de junho de 2026
Resultado das entrevistas	30 de junho de 2026
Período de recursos referente às entrevistas	01 e 02 de julho de 2026, até às 18h
Resultado dos recursos das entrevistas	03 de julho de 2026
Resultado das entrevistas após recursos	03 de julho de 2026
Resultado final da seleção	03 de julho de 2026

São Luís-MA, 07 de maio de 2026.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

O (a) Candidato (a) _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital nº _____, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES “DIREITOS HUMANOS, CULTURAS E SUBJETIVIDADES”, Campus de São Luís-MA.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
RG:		CPF:	
Endereço Residencial (Rua, Avenida):			
Número:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial:		Celular:	
E-mail:			
Curso:		Código Matrícula:	
Período:		Ano/semestre de ingresso:	
Turno do Curso: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Endereço Residencial dos pais (Em caso de residência diferente do candidato):			

Termos em que pede deferimento.

São Luís-MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

DADOS PESSOAIS

1. Nome: _____
 2. Curso: _____ Matrícula: _____
 3. Idade com que ingressou nesta Universidade: _____
 4. Forma de ingresso: () ENEM Universal () ENEM Cotas.
 Especificar: _____
 5. Naturalidade: UF: _____ 8. Município _____
 6. Estado Civil

- () Solteiro (a)
 () Casado(a) / União estável
 () Separado(a) / Divorciado(a)
 () Viúvo(a)

7. Cor/etnia (auto identificação). Dentre as opções abaixo, como você se identificaria:

- () Branco () Preto () Amarelo () Pardo () Indígena

PERFIL SOCIAL DA VIDA FAMILIAR

8. Naturalidade do Pai: UF () Município _____
 9. Naturalidade da Mãe: UF () Município _____
 10. Naturalidade do Responsável: UF () Município _____

11. Nível de escolaridade e renda do núcleo familiar (Anexar cópias dos comprovantes)

Nome	Grau de Parentesco	Renda	Ocupação/ Profissão

12. Total da renda Familiar? _____

PERFIL SOCIAL PRÉ-ACADÊMICO

13. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o Ensino Fundamental?

- () Público () Privado sem bolsa
 () Privado com bolsa () Em escola pública e privada

- 13.1. Você alguma vez teve de interromper os seus estudos, no Ensino Fundamental?

- () Não () Sim . Por quanto tempo? _____

14. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o Ensino Médio?

- () Público () Privado sem bolsa
 () Privado com bolsa () Em escola pública e privada

14.1. Você alguma vez teve de interromper os seus estudos, no Ensino Médio?

Não Sim . Por quanto tempo? _____

15. Seu Ensino Médio foi?

formação regular supletivo
 formação técnica ou profissionalizante magistério (Curso Normal)
 outro _____

16. Frequentou algum Curso extra-curricular de língua estrangeira?

Sim Não ainda frequento

Qual idioma? _____

17. Você foi o primeiro membro da família a entrar na Universidade? _____

18. Para ingresso na Universidade, frequentou algum pré-vestibular?

Sim Não

19. Qual?

Comunitário Associação Profissional Privado sem bolsa
 Na Universidade Privado com bolsa

São Luís-MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato